



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU  
Lei de Criação nº 861/2016  
CNPJ: 25.344.040/0001-81  
End: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro  
CEP: 59330-000 – Jucurutu/RN  
E-mail: jucurutuprevi@outlook.com

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Jucurutu/RN, 02 de abril de 2024.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU/RN – PREVI JUCURUTU  
DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS DA ANEPREM

Excelentíssimo Secretário Municipal de Compras,

Conforme orientação legal, prevista no art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Autarquia Previdenciária requerer a abertura de processo de despesa pública, conforme disposto a seguir.

O PREVI JUCURUTU integra o conjunto de regimes próprios de previdência social do Estado do Rio Grande do Norte, sendo responsável pelo processamento e concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões requeridas pelos seus beneficiários.

Para garantir a eficiente prestação dos serviços previdenciários, os agentes públicos atuantes junto ao PREVI JUCURUTU (diretoria administrativa e conselheiros) necessitam de constante atualização e qualificação, seja no que diz respeito às normas previdenciárias propriamente ditas, as normas de gestão pública, controle externo etc.

Nesse sentido, mostra-se pertinente a participação da dos gestores do PREVI JUCURUTU no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, nos dias 22 a 24 de abril de 2024, no Município de Fortaleza/CE.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI JUCURUTU  
Lei de Criação nº 861/2016  
CNPJ: 25.344.040/0001-81  
End: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro  
CEP: 59330-000 – Jucurutu/RN  
E-mail: jucurutuprevi@outlook.com

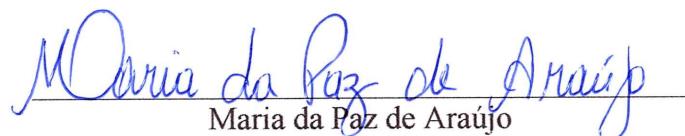
Nesse evento serão abordados temas atualmente relevantes para a gestão do RPPS, com ênfase em normas trazidas pela EC nº 103/2019, certificação digital, parcelamento etc (programação anexa).

Por fim, para uma melhor compreensão da amplitude dos trabalhos desempenhados pela ANEPREM, mostra-se relevante a análise de todo o portfólio dessa instituição, disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.aneprem.org.br/>.

Dessarte, requer que seja instaurado o procedimento adequado à contratação de 02 (duas) inscrições para o 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, realizado pela ANEPREM.

Atenciosamente,

Jucurutu, 02 de abril de 2024.

  
Maria da Paz de Araújo  
Presidente do PREVI JUCURUTU



## MUNICIPIO DE JUCURUTU

Rua João Eufrálio de Medeiros, 14, Centro, Jucurutu/RN CEP: 59330000  
CNPJ: 08.095.283/0001-04

Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **14.014 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Nº Solicitação: Data Emissão: Classificação: Processo:  
**5** **02/04/2024** **Outras Despesas** **24/2024**

Objeto:

**CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS DA ANEPREM**

Justificativa:

Para garantir a eficiente prestação dos serviços previdenciários, os agentes públicos atuantes junto ao PREVI JUCURUTU (diretoria administrativa e conselheiros) necessitam de constante atualização e qualificação, seja no que diz respeito às normas previdenciárias propriamente ditas, as normas de gestão pública, controle externo etc.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0135421	2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos.		2	Und	899,00	1.798,00

Valor Total: **1.798,00**

Usuário  
*Maria da Paz de Araújo*  
MARIA DA PAZ DE ARAUJO  
762.047.154-53  
PRESIDENTE IPREV

## INSCRIÇÕES

### INVESTIMENTO

<b>2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES</b>		
TIPO DE INSCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL
RPPS filiado ANEPREM	<b>R\$ 749,00</b>	<b>R\$ 799,00</b>
RPPS filiado das associações parceiras	<b>R\$ 849,00</b>	<b>R\$ 899,00</b>
RPPS não filiado	<b>R\$ 949,00</b>	<b>R\$ 999,00</b>
Demais órgãos públicos	<b>R\$ 1.049,00</b>	<b>R\$ 1.099,00</b>
Prestadores de Serviços ou outras instituições	<b>R\$ 2.999,00</b>	<b>R\$ 3.099,00</b>

### CONDIÇÕES GERAIS

#### Das Inscrições

Os inscritos deverão ser vinculados aos RPPS associados à ANEPREM ou outras associações parceiras para inscrição como filiado.

As opções de Inscrições de RPPS NÃO filiados e OUTROS Órgãos Públicos são válidas para ocupantes de cargo público EFETIVO OU COMISSIONADO.

Com exceção de Instituições Financeiras, os demais vínculos serão considerados PRESTADORES DE SERVIÇOS, e o valor da inscrição será cobrado conforme estabelecido para a categoria.

#### Da Desistência

No caso de desistência, será constituído um crédito para o próximo evento da ANEPREM, conforme discriminado abaixo:

- de 60% (sessenta por cento) do valor, até 30 (trinta) dias antes do evento;
- de 40% (quarenta por cento) do valor em até 15 (quinze) dias;
- de 20% (vinte por cento) de valor em até 10 (dez) dias.

#### Inscrições em Grupo

Nas INSCRIÇÕES realizadas em grupo, ou de forma individual, deverá ser informado o número do CNPJ do órgão público em que o(s) inscrito(s) estiverem vinculados, como responsável pelo pagamento, seguido dos demais procedimentos indicados.

As inscrições somente serão efetivadas após confirmação do pagamento.

Ao fazer a inscrição, o participante concordará com todas as condições acima.

**Da Hospedagem:**

2 Diárias:

Check-in à partir das 14h de 22/04

Check-out às 12h de 24/04

Acerca das hospedagem, quando esta modalidade é ofertada na inscrição, as taxas diferentes se dão devido ao tipo de quarto disponibilizado para cada categoria. Informamos que os quartos tipo DUPLO e/ou TRIPLO não ofertam de brinde os demais ocupantes do quarto. A inscrição é única e exclusivamente INDIVIDUAL, o tipo de acomodação é de escolha pessoal, não sendo possível hospedagem extra devido o tipo da acomodação, nem é possível garantir a escolha incontestável dos que se hospedarão na mesma acomodação, utilizando a priori o critério de separação de quartos por gênero.

**SÓ CONFIRMAMOS HOSPEDAGEM** dos inscritos que efetuar o pagamento dentro do vencimento do boleto emitido, os casos que não fizerem o pagamento dentro do vencimento, liberaremos acesso ao evento juntamente com os demais, porém, **SEM CONSIDERAR HOSPEDAGEM**.

A ANEPREM não garante a hospedagem no hotel em que ocorrerá o evento, ficando ciente o participante que, em caso de inscrição com Hospedagem, garantiremos a acomodação conforme escolhido e pago no ato da inscrição, porém, o local, ficará a critério único e exclusivo da ANEPREM mediante disponibilidade das acomodações e logística necessárias para o andamento de cada evento.

## APRESENTAÇÃO

### 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS

A ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – entidade sem fins lucrativos, instituída em 1998, atua no estímulo do constante aprimoramento técnico-administrativo dos gestores dos Regimes Próprios (RPPS) e de Previdência Complementar, por meio de atividades de intercâmbio e encontros nacionais de profundo conteúdo técnico e na defesa dos interesses dos mais de 2.144 RPPS, atualmente em atividade no País.

Visando ampliar este intercâmbio, ratificamos a realização do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da ANEPREM, a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 22 a 24 de abril de 2024, com o apoio do Ministério da Previdência Social, ACEPREM, ANEPP, FUNPRESP, entre outros importantes apoiadores.

Destacamos que a ocasião contemplará a solenidade da premiação do 6º Prêmio Nacional de Inovação da ANEPREM, abrilhantando ainda mais o evento previdenciário.

### PÚBLICO-ALVO

1. Dirigentes e técnicos de Institutos de Previdência, membros de Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Investimentos.
2. Gestores de estados e municípios interessados no aprimoramento da gestão administrativa e de investimentos e demais servidores públicos.
3. Membros de entidades representativas de servidores e pensionistas, sindicais e representantes de Associações Estaduais de Previdência;
4. Membros do Poder Executivo e Legislativo;
5. Procuradores, Conselheiros e corpo técnico dos Tribunais de Contas da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;
6. Membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;
7. Outros, relacionados a Instituições de investimentos e prestadores de serviços.

Você é nosso convidado especial!

(81) 98952-4134 [secretaria@aneprem.org.br](mailto:secretaria@aneprem.org.br) [eventos.aneprem@gmail.com](mailto:eventos.aneprem@gmail.com)



**ANEPREM**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INTEGRADORES DE  
PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS

HOME INSTITUIÇÃO ▾ CURSOS EVENTOS CERTIFICADO NOTÍCIAS ▾ FILIAÇÃO ▾ FALE CONOSCO

# 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS

22 A 24 DE ABRIL - FORTALEZA / CE

REALIZAÇÃO



APOIO



**INSCREVA-SE AQUI!**



[www.aneprem.org.br](http://www.aneprem.org.br)

## 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS DA ANEPREM

LOCAL: FORTALEZA / CE

### SEGUNDA-FEIRA 22/4/2024

DATA	HORA	PROGRAMAÇÃO
22/4 - 2ª FEIRA	15h	<b>CREDECNIAMENTO</b>
	17h30	<b>SOLENIDADE DE ABERTURA DO EVENTO E APRESENTAÇÃO CULTURAL</b>
	18h	<b>CERIMÔNIA OFICIAL DE ABERTURA</b>
	18h30	<b>O QUE GESTORES E CONSELHEIROS PRECISAM SABER SOBRE AS MUDANÇAS NOS BENEFÍCIOS COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA (EC 103/2019)</b> PRELETOR: ALEX SERTÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
	19h10	<b>PROJETOS E PRIORIDADES PARA 2024 NA REGULAÇÃO DO RPPS</b> PRELETOR: ALEX ALBERT - SUBSECRETÁRIO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DO MPPS
	19h	 <b>SOLENIDADE DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DO 6º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM</b>
	20h30	<b>JANTAR DE BOAS VINDAS</b>

### TERÇA-FEIRA 23/4/2024

DATA	HORA	AUDITÓRIO
23/4 - 3ª FEIRA	9h	<b>ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE OS INVESTIMENTOS</b> PRELETOR: GUSTAVO LOPES - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	9h40	<b>CENÁRIO ECONÔMICO E OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO</b> PRELETOR: BANCO DO NORDESTE
	10h20	<b>CAFÉ COM PROSA</b>
	10h40	<b>NOVIDADES DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> PRELETOR: MÁRCIA CALDAS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	11h40	<b>O QUE MUDOU NAS PENSÕES COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA - EC 103/2019</b> PRELETOR: BRUNO MARTINS - ASSESSOR JURÍDICO DA ANEPREM
	12h30	<b>ALMOÇO</b>
	14h	<b>ATUALIZAÇÕES DO COMPREV - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b> PRELETOR: MARIA DO SOCORRO VIANA - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	15h	<b>SELIC EM QUEDA: OPORTUNIDADES</b> PRELETOR: CAIXA ASSET
	15h40	<b>DÚVIDAS DOS RPPS'S SOBRE DIPR E PARCELAMENTOS</b> PRELETOR: ILUSCA MARIA PINHEIRO SILVA - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	16h20	<b>CAFÉ COM PROSA</b>
	16h40	<b>INVIABILIDADE DO PROCESSO DE EXTINÇÃO E COMO REDUZIR O DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS</b> PRELETOR: CÍCERO DIAS - FUNPESP
	17h30	<b>REUNIÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS DA ANEPREM</b>
	19h	<b>ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO DIA</b>

### QUARTA-FEIRA 24/4/2024

DATA	HORA	AUDITÓRIO I
24/4 - 4ª FEIRA	9h	<b>CONSTRUINDO PORTFÓLIO CONSISTENTE DE RENDA VARIÁVEL EM TEMPOS DE QUEDA DE TAXA DE JUROS</b> PRELETOR: GRID
	9h40	<b>DICAS PARA APROVAÇÃO NA PROVA DE CERTIFICAÇÃO</b> PRELETOR: MILTON MOREIRA - ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA PÚBLICA
	10h20	<b>CAFÉ COM PROSA</b>
	10h40	<b>CONTABILIZAÇÃO DOS RESGATES COM PERDAS COM A NORMATIVA DO MPPS</b> PRELETOR: MARIA REGINA - SECRETÁRIA DA ANEPREM
	11h20	<b>POLÊMICA DA DECISÃO DO STF SOBRE OS SERVIDORES EFETIVOS NÃO CONCURSADOS</b> PRELETOR: BRUNO MARTINS - ASSESSOR JURÍDICO DA ANEPREM
	12h	<b>GUIA DE EMISSÃO DE CTC E IMPACTOS DA EXTINÇÃO DO RPPS</b> PRELETOR: PAULO HENRIQUE - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
	12h40	<b>SORTEIO DE PRÊMIOS E AGRADECIMENTOS</b> ADILSON CARLOS - PRESIDENTE DA APEPP E ANEPREM
	13h	<b>ALMOÇO DE ENCERRAMENTO</b>
		<b>PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E  
MUNICÍPIOS - ANEPREM**  
**CNPJ: 02.869.624/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

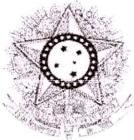
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:41:42 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **7791.E309.90E6.3F4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.869.624/0001-75

Certidão nº: 4318954/2024

Expedição: 18/01/2024, às 11:54:56

Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.869.624/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.869.624/0001-75

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO N DE E P DE ESTADOS E MUNICÍPIOS ANEPREM

**Endereço:** R CHAFIC MURAD 712 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29050-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2024 a 14/04/2024

**Certificação Número:** 2024031601241745256810

Informação obtida em 19/03/2024 12:02:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



### Certidão Negativa de Débitos

---

Emissão : 19/03/2024 - 11:55h

---

CNPJ .....: 02869624000175

---

RAZÃO SOCIAL/NOME: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM

---

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

---

#### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 18/05/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

---

Emitido em 19/03/2024 às 11:53 pelo AGENTE INTERNET

---

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

b1d03962-bd88-4166-b794-767ad413ac72

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

---

.....



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### **Dados da Certidão**

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

**CNPJ:** 02.869.624/0001-75

**Data de Expedição:** 19/03/2024 11:59:09

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023040631 \*

#### **-- ENDEREÇO --**

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

#### **-- CONTATO --**

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### **Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1<sup>a</sup> INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2<sup>a</sup> INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Município, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.624/0001-75, declara sob as penas previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não possui antecedentes criminais, nunca esteve envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal e, portanto, a entidade não teve suspenso e limitado seu direito de licitar e contratar com qualquer ente da federação incluindo autarquias, fundações, dentre outros. Não tem nenhum impedimento legal para exercer suas atividades e se dispõe a cumprir todas as determinações legais responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Vicência/PE, 18 de janeiro de 2024.

**Adilson Carlos Pereira**  
Presidente da ANEPREM



Vicência/PE, 18 de janeiro de 2024.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR TRABALHANDO  
EM CONDIÇÃO PERIGOSA, INSALUBRE OU NOTURNA.**

A Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.624/0001-75, com Sede na Chafic Murad, 712, Bento Ferreira, Vitória/ES e Sede Executiva na Rua Capivari, nº 76, Vilar dos Teles, São João de Meriti-RJ, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adilson Carlos Pereira, CPF nº 793.991.004-30, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

**Adilson Carlos Pereira**  
Presidente da ANEPREM



## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ nº 02.869.624/0001-75, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Vicência/PE, 18 de janeiro de 2024.

**Adilson Carlos Pereira**  
Presidente da ANEPREM